

JUSTIFICATIVA

Em vista da prorrogação do Contrato Administrativo nº 009/2023-SEGEF/PMA firmado entre a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – SEGEF e a DESENVOLVE TECNOLOGIA, TREINAMENTO E GESTÃO POR RESULTADO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, cujo objeto se refere à prestação de serviços de implantação, manutenção e suporte de licença de uso de ferramenta *web responsiva* integrada contemplando armazenamento em nuvem de alta performance para realizar licenciamentos municipais e a gestão fazendária, interoperando dados em tempo real via *Application Programming Interface – API* com sistemas públicos e privados, há a necessidade de celebrar aditivo contratual para promover a prorrogação de prazo, a atualização do endereço da sede da contratada e o reajuste do valor contratual, considerando o reajuste anual previsto na Cláusula Décima Segunda.

Considerando a vitalidade dos sistemas de gestão tributária para o funcionamento adequado do Município mediante a gestão da arrecadação municipal, buscando sempre incremento na receita para fomentar projetos e políticas públicas, resta evidenciada a necessidade institucional na prorrogação do Contrato Administrativo nº 009/2023-SEGEF/PMA, pelo período de 12 (doze) meses, ante a essencialidade na manutenção da prestação de serviços que diz com a atividade fim desta SEGEF.

Ademais, o reajuste de valor contratual se faz necessário para manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do contrato, conforme previsão constitucional, art. 37, XXI, CF. Ressaltando-se, neste aspecto, que a atualização de valor possui previsão contratual, nos termos da cláusula décima segunda.

Dessa maneira, com aplicação do índice IPCA o valor reajustado passa de R\$ 1.953,960,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil e novecentos e sessenta reais) para o importe de R\$ 2.055.277,32 (dois milhões, cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), conforme informado nos autos pela Diretoria Administrativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Quanto à atualização de endereço da contratada, consta dos autos manifestação da sociedade empresária Desenvolve Tecnologia, Treinamento e Gestão por Resultado para Administração Pública LTDA informando a alteração de sede para o Município do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Equador, nº 43, bloco 003, sala 913, bairro: Santo Cristo, CEP: 20220-410. Portanto, necessário que haja a devida atualização do contrato para constar a referida atualização.

Diante disso, justifica-se a necessidade de celebração de termo ao aditivo ao contrato administrativo nº 009/2023-SEGEF/PMA, objetivando a prorrogação objetivando prorrogar a vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, atualizar o endereço da contratada e reajustar o valor do contrato em cumprimento à cláusula décima segunda do contrato.

Ananindeua, 06 de novembro de 2023.

Ducival Carvalho Pereira Júnior
Secretário Municipal de Gestão Fazendária